

Flordelis é denunciada por tramar assassinato do marido

« **VIOLÊNCIA** » Deputada é acusada formalmente por “arquitetar o homicídio, arregimentar e convencer o executor direto e demais acusados”

São Paulo (AE) - O Ministério Público e a Polícia Civil do Rio de Janeiro denunciaram a deputada federal Flordelis dos Santos de Souza (PSD-RJ) e mais dez pessoas pelo assassinato do pastor Anderson do Carmo na madrugada do dia 16 de junho de 2019 em Niterói, região metropolitana do Rio. Segundo a Promotoria, a denúncia foi aceita pelo Juízo da 3ª Vara Criminal de Niterói, que expediu mandados de prisão preventiva contra nove dos 11 acusados. Na manhã de ontem, o MP do Rio e a Polícia deflagraram a Operação Lucas 12 para cumprir as ordens de prisão, além de realizarem 14 buscas em endereços ligados aos denunciados em Niterói, São Gonçalo (RJ), Rio de Janeiro e Brasília.

São alvos dos mandados de prisão preventiva: Marzy Teixeira da Silva, Simone dos Santos Rodrigues, André Luiz de Oliveira, Carlos Ubiraci Francisco da Silva, Flávio dos Santos Rodrigues, Adriano dos Santos Rodrigues, Rayane dos Santos Oliveira, Andrea Santos Maia e Marcos Siqueira Costa. Os seis primeiros são filhos de Flordelis, e a sétima, neta da parlamentar.

O MP informou que com relação à deputada, não foi requerido mandado de prisão, em razão de sua imunidade parlamentar - ela só pode ser presa se em flagrante delito.

Em nota, o MP do Rio afirmou que a denúncia “aponta que Flávio dos Santos Rodrigues, em conluio com Lucas César dos Santos de Souza, Flordelis e os demais denunciados, atirou diversas vezes contra Anderson do Carmo de Souza, na madrugada do dia 16 de junho de 2019, em sua casa no bairro Badu, Pendotiba, Niterói”.

“Flordelis é responsabilizada por arquitetar o homicídio, arregimentar e convencer o executor direto e demais acusados a participarem do crime sob a simulação de ter ocorrido um latrocínio. A deputada também financiou a compra da arma e avisou da chegada da vítima no local em que foi executada, segundo a denúncia”, afirmaram os promotores.

De acordo com o delegado Allan Duarte, titular da Delegacia de Homicídios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí e Maricá, as investigações apontaram Flávio dos Santos Rodrigues, filho biológico da deputada, como executor do crime e Lucas César dos

Santos, filho adotivo do casal, como a pessoa que comprou a arma utilizada no assassinato. Ambos já haviam sido denunciados em agosto do ano passado.

O MP também imputa à deputada e outros denunciados o crime de uso de documento falso, em razão da tentativa de, “através de carta redigida por Lucas, atribuir a pessoas diversas a autoria e ordem para a prática do homicídio”.

“Segundo a denúncia, o executor Flávio tinha o objetivo de livrar ele próprio e Flordelis da responsabilização do crime. Flordelis também tinha o objetivo de vingar-se de dois de seus filhos “afetivos” que não teriam aceitado as ordens de calar ou faltar a verdade durante os depoimentos. Os réus responderão também por associação criminosa”, registrou ainda a Promotoria.

O motivo do crime “seria o fato de a vítima manter rigoroso controle das finanças familiares e administrar os conflitos de forma rígida, não permitindo tratamento privilegiado das pessoas mais próximas a Flordelis, em detrimento de outros membros da numerosa família”, diz ainda o Ministério Público do Rio.

A peça enviada pelo MP flumi-

nense à Justiça indica ainda que as ações dos outros dez denunciados se deram em diferentes etapas “como no planejamento, incentivo e convencimento para a execução do crime” e ainda em tentativas de homicídio anteriores à morte do pastor, “pela administração de veneno na comida e bebida da vítima, ao menos seis vezes, sem sucesso”.

Em nota, a Polícia Civil pontuou os crimes imputados a Flordelis: homicídio triplamente qualificado, tentativa de homicídio, falsidade ideológica, uso de documento falso e organização criminosa majorada.

A Delegacia de Homicídios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí e Maricá informou ainda que vai encaminhar à Câmara dos Deputados Federal cópia do inquérito com resultado da investigação “para adoção de medidas administrativas cabíveis”. “O procedimento poderá levar ao afastamento da parlamentar para que ela responda pelo crime na prisão”, indicou a Polícia em nota.

Defesas

A reportagem procurou contato com os denunciados, mas não obteve resposta.

PSD suspende filiação da parlamentar

O Partido Social Democrático (PSD) decidiu suspender a filiação da deputada federal Flordelis (RJ). Ontem, a Polícia Civil do Rio de Janeiro concluiu que a deputada é mandante do assassinato do próprio marido, pastor Anderson do Carmo. De acordo com presidente do partido, Gilberto Kassab, a sigla vai adotar medidas internas para expulsar a deputada de seus quadros.

“Diante do indiciamento da parlamentar, o corpo jurídico do partido adotará as medidas para a suspensão imediata de sua filiação e, a partir dos desdobramentos perante a Justiça, serão adotadas as medidas estatutárias para a expulsão da parlamentar dos seus quadros”, afirmou Kassab, por meio de nota.

A deputada foi indiciada pelo crime de homicídio triplamente qualificado, tentativa de homicídio, falsidade ideológica, uso de documento falso e organização criminosa majorada.

De acordo com o delegado Allan Duarte, titular da Delegacia de Homicídios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí e Maricá (DHNSGI), no Estado do Rio de Janeiro, na primeira fase da investigação foi identificado como executor o filho biológico da deputada, Flávio dos Santos Rodrigues. O filho adotivo do casal, Lucas César dos Santos, foi apontado como a pessoa que comprou a arma utilizada no assassinato.

Na segunda fase da apuração, ainda segundo o delegado, novas provas e ações de inteligência constataram que Flordelis foi a mandante do homicídio. A investigação aponta como motivação principal a disputa de poder entre o casal e a emancipação financeira dela.

O pastor Anderson do Carmo foi assassinado no dia 16 de junho do ano passado, dentro da própria casa, no bairro Badu, em Niterói. Na ocasião, Flordelis relatou que o pastor teria sido morto durante um assalto, após o casal ter sido seguido por elementos suspeitos em uma moto. Ele foi atingido por tiros na garagem, quando retornou ao carro para buscar algo que tinha esquecido.

« TRABALHO »

Governo federal prorroga redução de salários e jornada

Com a assinatura do decreto, prazo passa a ser oficialmente de 180 dias

O presidente Jair Bolsonaro editou um novo decreto ontem para prorrogar mais uma vez os prazos da redução de jornada e de salário e da suspensão do contrato de trabalho para os trabalhadores afetados pela pandemia de covid-19. Em julho, um decreto anterior estendia o programa de 90 para 120 dias, agora esse prazo será de 180 dias.

“Acabei de assinar um decreto prorrogando por dois meses um grande acordo, onde o governo encontra com parte do recurso, de modo que nós venhamos a preservar 10 milhões de empregos no Brasil”, afirmou Bolsonaro em vídeo publicado nas redes sociais. Na gravação, ele aparece ao lado do ministro Paulo Guedes e do secretário especial de Previdência e Trabalho, Bruno Bianco. A proposta altera os períodos máximos de realização dos acordos para redução proporcional de jornada e de salário, suspensão temporária de contrato de trabalho e pagamento do benefício emergencial em razão da realização desses acordos.

Pago aos trabalhadores que aderem aos acordos, o Benefício Emergencial (BEm) equivale a uma porcentagem do seguro-desemprego a que o empregado te-

ria direito se fosse demitido.

No caso de redução de jornada e salário em 25%, 50% ou 70%, o governo paga um benefício emergencial ao trabalhador para repor parte da redução salarial. As empresas podem optar ainda por pagar mais uma ajuda compensatória mensal a seus funcionários que tiveram o salário reduzido.

O benefício é calculado aplicando-se o percentual de redução do salário a que o trabalhador teria direito se fosse demitido e relesse o seguro-desemprego. Se o trabalhador tiver jornada e salário reduzidos em 50%, seu benefício corresponderá a 50% do valor do seguro-desemprego ao que teria direito, se tivesse sido dispensado. No total, o benefício pago pode chegar até a R\$ 1.813,03 por mês.

No caso de suspensão do contrato de trabalho em empresas com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões, o trabalhador receberá 100% do valor do seguro-desemprego a que teria direito. Para empresas com faturamento maior, o valor do benefício pago pelo governo será 70% do seguro-desemprego, enquanto a empresa pagará uma ajuda compensatória mensal de 30% do valor do salário do empregado. Como o dinheiro vem do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), o Ministério da Economia informou que a prorrogação não terá impacto no orçamento do programa, estimado em R\$ 51,3 bilhões.

MICHEL JESUS/CÂMARA DOS DEPUTADOS



Flordelis sugeriu, em troca de mensagens, considerar “o assassinato a única saída”

“Separar não posso. Iria escandalizar”

São Paulo (AE) - Apontada pela Polícia Civil e pelo Ministério Público do Rio (MP-RJ) como mandante do assassinato do marido, o pastor Anderson do Carmo, a deputada federal Flordelis (PSD-RJ) teria arquitetado o crime por estar insatisfeita com a forma com que o pastor geria o dinheiro da família. Segundo os investigadores, ela tentou assassinar o pastor pelo menos seis vezes por envenenamento, além de contratar pistoleiros em outras duas oportunidades.

Durante o inquérito, a polícia e o MP-RJ se depararam com uma troca de mensagens em que Flordelis sugere que o assassinato do marido seria a única saída. “Quando ela convence e fala com um outro filho que está aqui denunciado, o André, sobre esse plano de matar Anderson, ela fala da seguinte maneira: ‘Fazer o quê? Separar dele não posso, porque

senão ia escandalizar o nome de Deus’, e então resolve matar. Ou seja, nessa lógica torta, o assassinato escandalizaria menos”, contou o promotor Sergio Lopes Pereira, em entrevista concedida na manhã de ontem.

“O grupo que se formou vendeu a imagem de um casal perfeito, de uma família caridosa, que criou 55 filhos, quando na verdade os autos mostram que isso foi um golpe, um meio de se conseguir proteção”, afirmou o promotor. “Começou em maio de 2018 com tentativa de envenenamento do pastor Anderson. Era feito de forma sucessiva, gradual, cumulativa, para conduzir a morte do pastor. (Era usado) veneno, mais notadamente o arsênico, que era posto na comida e na bebida do pastor de forma dissimulada.”

Responsável pelo inquérito, o delegado Allan Duarte, titular

da Divisão de Homicídios de Niterói, Itaboraí e São Gonçalo, disse que a imagem de família unida era apenas uma fachada. “Não se tratava de uma simples família, mas de uma organização criminosa intrafamiliar”, afirmou. “O inquérito traz a desconstrução dessa imagem de decência (da deputada), de pessoa caridosa. Ela vendia esse enredo para conseguir chegar à Câmara dos Deputados, e depois tratar essa pessoa (Anderson) como objeto descartável.”

Segundo Duarte, a motivação do crime foi financeira. “O pastor era o gestor dessa família, a cabeça pensante. Era ele quem geria a carreira artística, religiosa e política da deputada”, informou o delegado. Haveria ainda um racha entre os filhos biológicos e os adotivos - que não recebiam o mesmo tratamento.

Mandato impediu a prisão imediata

Por exercer mandato parlamentar, Flordelis não pode ser presa neste momento. Apesar disso, ela já é ré no processo e será julgada em primeira instância junto aos demais acusados pela 3ª Vara Criminal de Niterói.

Sem poder pedir a prisão da deputada, a Polícia Civil e o MP-RJ pediram à Justiça outras medidas cautelares, que já foram aceitas. Ela está impedida de ter contato com testemunhas do caso, não po-

derá se locomover fora da cidade em que reside ou em Brasília, terá o passaporte recolhido e também poderá mudar de residência.

Durante as investigações do assassinato do pastor Anderson do Carmo, a polícia também se deparou com indícios de crime de “rachadinha” no gabinete de Flordelis. “A Rayane (dos Santos Oliveira, neta de Flordelis e presa na manhã de ontem por envolvimento no assassinato), quando foi pra

Brasília, foi com a promessa de ganhar R\$ 15 mil por mês como assessora parlamentar, mas a gente tem documentação nos autos que mostram que estaria recebendo R\$ 2,5 mil”, contou o delegado, citando ainda a ocorrência de “nepotismo direto e cruzado”. A reportagem pediu posicionamento à defesa da deputada Flordelis, que ainda não se manifestou. O espaço está aberto para manifestações de defesa.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 011/2019
CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE PIRANGI DO NORTE, LOCALIZADA NO BAIRRO DISTRITO DO LITORAL PARNAMIRIM/RN.

AVISO

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação – SEMOP, torna público, a Retomada de Licitação Suspensa do Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo Menor preço global, e conforme dispõe o art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, realizará o dia 23 de setembro de 2020, às 09:00 horas, licitação para o objeto acima especificado. O novo Edital, com seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Transparência, no site da Prefeitura de Parnamirim (<https://parnamirim.m.gov.br/menu/fregao/licitacao.jsp>), podendo ser adquirido a partir do dia 25 de agosto de 2020. Informações através do e-mail: cplobras@parnamirim.m.gov.br, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 20 de agosto de 2020.

Islen Rocha Barros
Presidente da CPL/SEMOP

Aviso de Desligamento Programado para Ampliações e Melhorias na Rede Elétrica

COSERN

Para realizar serviços de manutenção e melhorias na rede elétrica, será necessário interromper, temporariamente, o fornecimento de energia na(s) seguinte(s) área(s):

Dia: 01/09/2020 (Terça-Feira)
Das 09h00min às 13h00min
Município: Natal, Bairro: Lagoa Azul, Rua Piracicaba e Adjacências
Município: Parnamirim, Bairro: Nova Parnamirim, Rua Gandhi e Adjacências
Das 08h30min às 12h30min
Município: Cerro Corá, Localidade: Povoado Chã Divisão e Adjacências
Das 09h00min às 13h00min
Município: Tangará, Localidade: Sítio Catolê e Adjacências
Das 09h20min às 11h40min
Município: Natal, Bairro: Pajuçara, Ruas: das Flores, Oceano Pacífico, Salomé e Adjacências
Das 13h00min às 17h00min
Município: Cerro Corá, Localidade: Povoado Araras e Adjacências

Dia: 02/09/2020 (Quarta-Feira)
Das 08h30min às 13h30min
Município: Parelhas, Bairro: Centro, Rua Cicero Tomaz de Azevedo e Adjacências
Município: Serra Negra do Norte, Bairro: Centro, Rua Clementino Monteiro Filho e Adjacências
Das 09h00min às 13h00min
Município: São Gonçalo do Amarante, Bairro: Golandim, Rua Eliane Barros e Adjacências
Município: Macaíba, Bairro: Mangabeira, Rua Alto da Caixa e Adjacências
Das 09h00min às 14h00min
Município: Maxaranguape, Bairro: Centro, Rua Elizabete e Adjacências
Das 09h00min às 13h30min
Município: Monte Alegre, Localidade: Sítio Olho D'água e Adjacências
Das 09h00min às 12h00min
Município: Tibau do Sul, Localidade: Pipa, Rua Da Mata e Adjacências
Das 09h00min às 11h00min
Município: Nova Cruz, Bairro: Santa Maria Gorete, Rua Deputado Márcio Marinho e Adjacências
Das 14h00min às 17h00min
Município: São Gonçalo do Amarante, Bairro: Amarante, Rua da Floresta e Adjacências
Município: Extremoz, Localidade: Povoado Ibiribeira e Adjacências
Das 08h30min às 13h30min
Município: Bodó, Localidade: Sítios: Cabeção dos Ferreiras, Serra do Meio e Adjacências
Das 09h00min às 14h00min
Município: Maxaranguape, Localidade: Sítio do Gatocho e Adjacências

Dia: 03/09/2020 (Quinta-Feira)
Das 07h00min às 12h00min
Município: São José do Seridó, Localidade: Sítio Bonito e Adjacências
Das 08h00min às 13h00min
Município: Currais Novos, Bairro: Centro, Rua Teotônio Freire e Adjacências
Das 08h30min às 14h00min
Município: Maxaranguape, Bairro: Dom Marcolino, Rua Chibanca e Adjacências
Das 09h00min às 13h00min
Município: Natal, Bairro: Lagoa Azul, Rua Canangia e Adjacências
Município: São José do Mipibu, Bairro: Japeçanga, Rua Antônio Ladislau de Souza e Adjacências
Das 13h00min às 15h00min
Município: Rio do Fogo, Bairro: Zumbi, Rua Mensageiro Do Amor e Adjacências
Das 15h30min às 17h30min
Município: Rio do Fogo, Localidade: Praia de Zumbi e Adjacências
Das 07h00min às 12h00min
Município: Taipu, Localidade: Povoado Matão e Adjacências
Das 08h00min às 11h00min
Município: Rio do Fogo, Localidade: Praia de Zumbi, Nas Ruas: São Sebastião, Maria de Lourdes e Adjacências
Das 08h00min às 13h00min
Município: Cacicó, Localidade: Chácara Soledade e Adjacências
Das 14h10min às 17h00min
Município: Natal, Bairro: Potengi, Ruas: da Laranjeira, do Limocero e Adjacências

Importante: Sem prévio aviso, essas programações podem sofrer atrasos ou ser canceladas por impedimentos técnicos. Caso os trabalhos sejam concluídos antes do horário previsto, a rede será energizada sem qualquer outra comunicação.

COSERN SERVIÇOS
116 é o teleatendimento da Cosern para serviços de emergência. Antes de qualquer ligação para comunicar falta de energia, verifique o disjuntor de sua instalação.
Ao fazer a sua reclamação, informe o número da sua conta-contrato indicada na sua conta de energia, isso facilitará o atendimento.

www.cosern.com.br